BOLETIM INTERNO
da Seção Judiciária do Espírito Santo
JFES-BIE-2022/00048 Publicação Diária - Data: 28/03/2022

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00079, de 28 de março de 2022

O JUIZ FEDERAL, VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS**, do servidor **WILKILANE GUTLER DE PAULA** matrícula 10.613, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, **com efeitos a partir de 01.04.2022,** tendo em vista sua designação para o exercício da Função Comissionada de Supervisor V (FC-05), da SEÇÃO DE TRANSPORTE E VIGILÂNCIA, conforme Portaria - DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00055.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00048 - Geração: SEDOD
Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES

JFESBIE20220048A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3377483-2165 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3377483-2165

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **ABRIL de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.704	PAULO AUGUSTO MICHALSKY E ALVES	2ª parcela	04 a 12/04/2022 (09 dias)	2020/2021	-
10.527	ELIEL KIEFER SEITH	**1ª parcela**	04 a 08/04/2022 (05 dias)	2020/2021	-
10.523	LUCIANO TARCISIO AGRIZZI ALTOÉ	2ª parcela	26/04 a 10/05/2022 (15 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00186, de 28 de março de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

JFESBIE202200048A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3377483-2165 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3377483-2165

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10100, NI-C13, lotado no NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas, no dia **23/03/2022** (1 dia);
- **JORGE CRISPINIANO VIEIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula 10156, NI-C13, lotado no TRF 2ª Região, de **23/03 a 01/04//2022** (10 dias);
- **IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário/Biblioteconomia, matrícula 10645, NS-C13 lotada na SEDOD - Seção de Documentação e Divulgação, nos dias **14/03 e 23/03/2022** (2 dias);
- **LOURENIA MOREIRA ROCHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10525, NI-C13, lotada na SEPRAC - Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos, de **25/03 a 23/04/2022** (30 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família ao servidor abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **SÉRGIO HENRIQUE BARCELOS SILVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10688, NI-C13, lotado na 3ª Vara Federal Cível, de **14 a 23/03/2022** (10 dia);
- **TATIANE FRAGA DE JESUS**, Técnico Judiciário, matrícula 10867, NI-B7, lotada na SADMIS - Seção de Admissibilidade, nos dias **23 e 24/03/2022** (2 dias).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 28 de março de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00070
[illegible]oponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3377483-2165 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3377483-2165

SIGA

Número do processo	JFES-EOF-2022/00070
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Saulo Silva Tanan
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial
Matrícula do proposto	ES15165
Serviço/Atividade	Entrega materiais de consumo e patrimônio na Subseção de Colatina
Nome da entidade	Subseção de Colatina
Local da entidade	Colatina/ES
Período do afastamento	25/03/2022
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R$ 0,00
Total das diárias pagas	R$ 294,70
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

********** FIM **********

JFESBIE202200048A

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3377483-2165 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3377483-2165

SIGA